

# **PESQUISA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA VOLUNTÁRIA - PICV**

## **EDITAL PICV 2015**

A Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais – Unidade Barreiro convoca aos alunos interessados em apresentar propostas de projetos de pesquisa para o Programa de Iniciação Científica Voluntária (PICV), de acordo com o estabelecido no presente Edital. O presente programa destina-se a alunos de graduação dos cursos da PUC Minas no Barreiro assim como a alunos de outros campi, desde que ligados a orientadores que estejam vinculados à unidade Barreiro, e tem como finalidade despertar e incentivar a vocação para a atividade de pesquisa científica e tecnológica.

### **Regras**

1. O PICV é um programa sem previsão de pagamento de bolsas de estudo aos alunos.
2. Poderão submeter ao presente edital alunos de todos os cursos da Unidade Barreiro, podendo participar como autores no máximo 3 (três) alunos.
3. O aluno poderá manter vínculo empregatício ou contrato de estágio ou monitoria na PUC Minas, entretanto deverá dispor de no mínimo 10 (dez) horas semanais para se dedicar às atividades previstas no Cronograma de Atividades (item que deve constar no Projeto de Pesquisa conforme o Padrão de Normalização da PUC Minas para elaboração de Projetos de Pesquisa).
4. A avaliação dos projetos ficará a cargo da Comissão Técnica (CT) do PICV, formada pela Coordenação de Pesquisa da Unidade, e coordenadores de Pesquisa dos Cursos da PUC Minas no Barreiro sendo que, todos os projetos submetidos receberão um parecer referente à avaliação do Projeto.
5. Serão aceitos projetos de pesquisa, apresentados por um ou no máximo dois alunos dos cursos da PUC Minas, sob orientação de um professor do Curso e da Unidade em duas modalidades em conformidade com a oferta do curso de graduação do aluno:
  - \* Tema de livre escolha: o aluno apresentará projeto próprio, não prioritariamente articulado à pesquisa em andamento do professor.
  - \* Tema induzido: o aluno apresentará projeto de pesquisa vinculado, necessariamente, a uma pesquisa em andamento do professor orientador.
6. O orientador deverá participar do quadro permanente do corpo docente da PUC Minas, com horas de dedicação na unidade da submissão do projeto e fazer parte de um grupo de pesquisa da PUC Minas, cadastrado no CNPq.
7. O orientador deverá apresentar experiência no tema.
8. Se o professor não estiver desenvolvendo nenhum FIP e/ou PROBIC, poderá ser orientador de no máximo 2(dois) projetos de Pesquisa Voluntária.

9. Caso o professor esteja desenvolvendo 1 (um) FIP e/ou orientando 1(um) PROBIC, poderá ser orientador de no máximo 1(um) projeto de Pesquisa Voluntária.

10. No ato da submissão, o(s) aluno(s) deverá (deverão) estar cursando disciplinas no máximo, do antepenúltimo período do curso.

11. Alunos que estiverem desenvolvendo pesquisa financiada por órgãos internos ou externos à PUC, não poderão submeter projeto de pesquisa.

12. São critérios específicos para o julgamento dos projetos pela comissão técnica do PICV:

A. Originalidade e/ou caráter de inovação;

B. Resultados esperados e relevância do projeto;

C. Adequação da metodologia;

D. Competência e experiência prévia do orientador na área do projeto de pesquisa;

E. Adequação do cronograma físico;

F. Contribuição para a formação de recursos humanos;

G. Consistência entre a infraestrutura disponível e os recursos humanos envolvidos com a natureza da proposta.

13. Projetos que dependam de aprovação do Comitê de Ética deverão ser submetidos ao comitê de ética da PUC Minas após análise de mérito do projeto.

14. Os projetos deferidos serão desenvolvidos no período de Setembro de 2015 a Julho de 2016, tendo, portanto, 11(onze) meses de duração.

15. O período para apresentação de propostas é de 17 a 21 de Agosto de 2015, na Secretaria da Coordenação de Pesquisa, no prédio 4, sala 109 - C. Horário de atendimento: Segunda e Quinta - Feira de 13h às 17h, Terça, Quarta e Sexta - Feira de 16h às 20h.

16. Documentos indispensáveis para a inscrição – duas cópias:

A. Formulário da Proposta (disponível no momento da inscrição);

B. Projeto de pesquisa apresentado conforme o Padrão de Normalização para Elaboração de Projetos de Pesquisa da PUC Minas (disponível no site:[http://www.pucminas.br/documentos/normalizacao\\_projetos.pdf](http://www.pucminas.br/documentos/normalizacao_projetos.pdf));

C. Histórico escolar do(s) aluno(s) (histórico do SGA);

D. Carta de encaminhamento do orientador (Disponível na Secretaria da Coordenação de Pesquisa);

E. Currículo Lattes/CNPq do(s) aluno(s) (primeira pagina) (informações no site [www.cnpq.br](http://www.cnpq.br));

F. Currículo Lattes/CNPq do orientador (primeira pagina);

G. E-mail com o Projeto de Pesquisa a ser enviado para apoio. [pesquisabarreiro@pucminas.br](mailto:pesquisabarreiro@pucminas.br), até às 20h do dia 21 de agosto de 2015.

17. Após a entrega da documentação, ficará proibida a complementação de quaisquer documentos, declarações ou partes integrantes do projeto.

18. A comissão técnica do PICV desclassificará as propostas que não apresentarem os documentos solicitados.

19. O resultado da seleção será publicado em 31 de agosto de 2015.

20. Deverá ser entregue um Acompanhamento Mensal de Atividades, assinado pelo aluno e pelo orientador, até o dia 20 de cada mês, seguindo formulário padrão (que será enviado pela secretaria, aos alunos que tiverem os projetos selecionados), ao coordenador do curso e unidade do projeto, ou a um responsável nomeado pelo coordenador.

21. Ao final da pesquisa, deverá ser encaminhado um Relatório Final do projeto em formato digital para divulgação eletrônica..

22. O certificado de conclusão do PICV será concedido mediante a comprovação de submissão da pesquisa em evento ou periódico e entrega do Relatório Final.

Belo Horizonte, 01 de agosto de 2015.